



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTADO: SÃO PAULO –PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.174.001/0001-93

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| CAMPO | DESPESA COM PESSOAL | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | |
|-------|--|---|--|
| | | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| 01 | DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4) | 7.914.495.562,45 | 0,00 |
| 02 | Pessoal Ativo | 5.716.168.960,57 | 0,00 |
| 03 | Pessoal Inativo e Pensionistas | 2.198.326.601,88 | 0,00 |
| 04 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 |
| 05 | DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9) | 2.487.079.397,86 | 0,00 |
| 06 | Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 718.398,63 | 0,00 |
| 07 | Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 |
| 08 | Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 1.116.192.436,57 | 0,00 |
| 09 | Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 1.370.168.562,66 | 0,00 |
| 10 | DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II) | 5.427.416.164,59 | 0,00 |
| 11 | DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b) | | 5.427.416.164,59 |

| CAMPO | APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | % | VALOR |
|-------|---|------|--------------------|
| 12 | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V) | | 121.061.085.000,00 |
| 13 | % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100 | 4,48 | |
| 14 | LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | 6,00 | 7.263.665.100,00 |
| 15 | LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 5,70 | 6.900.481.845,00 |
| 16 | LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 5,40 | 6.537.298.590,00 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.

Fonte: SIAFEM

São Paulo, 25 de setembro de 2013.

HELENA YAECO FUJITA AZUMA
Secretária de Orçamento e Finanças

RODRIGO CAPEZ
Juiz Assessor da Presidência

IVAN RICARDO GARISIO SARTORI
Presidente do Tribunal de Justiça